



Emenda Aditiva nº 001, ao Projeto de Lei nº 065 /2010

Fica acrescentado ao Artigo 12 do Projeto de Lei nº 065/2010 o Parágrafo 2º, com a seguinte redação:

....

“Art. 12 -

§ 1º -

§ 2º - O Poder Legislativo procederá remanej os nas rubricas de sua dotação para atendimento de despesas através de Decretos Legislativos aprovados pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

O Parágrafo Único do Art. 12 passa a ser o Parágrafo 1º.

....

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

LUIZ PAULO FONTANA
Vereador

VILSON C. CICHELERO
Vereador

LEONES ULTRAMARI
Vereador

CLEBER SCHUSTER
Vereador

MARILDO C. GUERINI
Vereador